



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1065/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1308/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 11.918/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo localizado na Rua Alfredo Honório, em frente ao nº 16, Jardim das Figueiras?
2. Devido a altura do indivíduo arbóreo, o mesmo possui risco de queda?
3. A Municipalidade possui conhecimento da necessidade de refazer o passeio público? Se sim, quais providências serão tomadas?
4. Está no cronograma da Municipalidade a manutenção no referido indivíduo arbóreo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Obras e Serviços Públicos*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



Ao D.T.L. / G.P.

Em resposta ao **Requerimento 1308/2020** de autoria do Vereador Henrique Conti, informo:

1. Qual o estado fitossanitário do indivíduo arbóreo localizado na Rua Alfredo Honório, em frente ao nº 16, Jardim das Figueiras?

O indivíduo arbóreo Sibipiruna (Cenostigma pluviosum) apresenta estado fitossanitário comprometido, pois encontra fungo na base.

2. Devido a altura do indivíduo arbóreo, o mesmo possui risco de queda?

O risco de queda não está associado à altura do exemplar arbóreo, e sim ao fato da existência de um fungo na base.

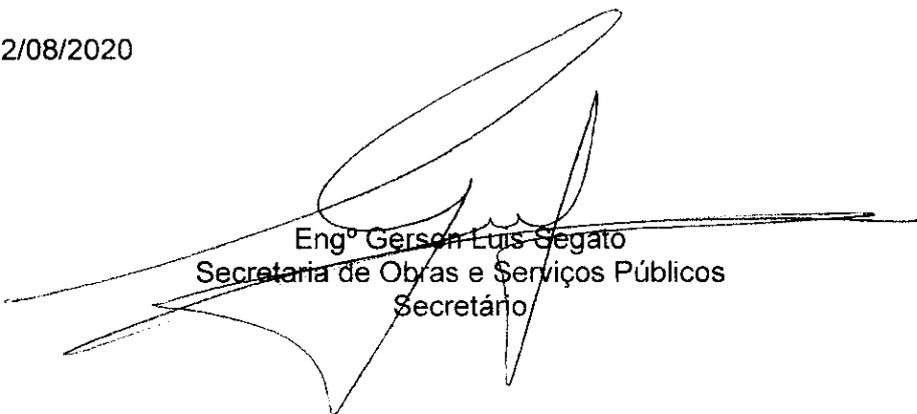
3. A municipalidade possui conhecimento da necessidade de refazer o passeio público? Se sim, quais providências serão tomadas?

Sim. A remoção da árvore, seguida de destoca e manutenção do passeio.

4. Está no cronograma da Municipalidade a manutenção no referido indivíduo arbóreo?

Sim.

S.O.S.P., 12/08/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário